**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 135/2019**

Altera a Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998 (Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara), de modo a acrescentar novos critérios para que empresas possam ser beneficiadas por este programa.

Art. 1º A Lei nº 5.119, de 14 dezembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º ...................................................................................................

I - ..........................................................................................................

..............................................................................................................

e) empregarem, do total de empregados, no mínimo, 5% (cinco por cento) de mulheres acima de 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

II - .........................................................................................................

..............................................................................................................

e) empregarem, do total de empregados, no mínimo, 10% (dez por cento) de mulheres acima de 45 (quarenta e cinco) anos de idade.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 17 de maio de 2019.

**THAINARA FARIA**Vereadora

**JUSTIFICATIVA**

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 12 de fevereiro de 2019.

**THAINARA FARIA**

Vereadora